



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21058-2026-PE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21059-2026-PE.....	2
LEI MUNICIPAL DE Nº 891, DE 25 DE JUNHO DE 2026.....	2
LEI MUNICIPAL DE Nº 892, DE 25 DE JUNHO DE 2026.....	2



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21058-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025– SRP

CONTRATO Nº 21058-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço na Av. Campos Dantas n 1673, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção de poços artesianos e fornecimento de peças para os mesmos a fim de atender a demanda do Município de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ **659.747,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 21 de maio de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joseph Souza Batista, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 21 de maio de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21059-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025– SRP

CONTRATO Nº 21059-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço na Av. Campos Dantas n 1673, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção de poços artesianos e fornecimento de peças para os mesmos a fim de atender a demanda do Município de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ **373.901,50 (Trezentos e setenta e três mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 21 de maio de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joseph Souza

Batista, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 21 de maio de 2026. Publique-se.

LEI MUNICIPAL DE Nº 891, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 891, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Autoria: Poder Executivo.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado **CEMITÉRIO JARDIM ETERNO** o cemitério público municipal localizado nas proximidades do Bairro Alegre, município de Presidente Dutra/MA. (Emenda 004/2026 dada pelo Poder Legislativo).

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a identificação do equipamento público mediante instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL DE Nº 892, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 892, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Autoria: Poder Legislativo.

DENOMINA "PRAÇA DA BÍBLIA" O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "**Praça da Bíblia**" a área de terra pública localizada às margens da Rodovia BR-226, KM 140, com dimensões de 4.379,00 m2 (quatro mil e trezentos e setenta e nove metros quadrados) no Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, área localizada com a coordenada geográfica central de 5°17'50.6"S 44°28'43.7"W.

Art. 2º. Fica autorizado o município de Presidente Dutra - MA, por seu poder executivo, a proceder a colocação de placas indicativas com o nome da praça e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.





Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA –
MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

